

id: 5312263

Processo SEI n. 2023-06000373

DECISÃO

No exercício da competência prevista no **artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/1979**, considerando a instrução processual, em especial a reserva orçamentária indicada nas Informações ASPLO 5163240, **ORDENO A DESPESA** referente à compra dos materiais descritos no Anexo NEM 2023/06 (5157210), no valor de **R\$ 3.132,50 (três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, em consonância com o resultado do Pregão nº 48/2022. Publique-se. Após, o processo deverá ser enviado à DGPCF, para a formalização do correspondente empenho em favor da empresa **Quality Atacado Eireli**.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 5312264

PORTARIA Nº 184/ 2023

Altera a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1238/2022, publicada no DJERJ de 04/07/2022, que definiu a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0616053;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito **ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA** da composição do **Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**, na qualidade de representante titular da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ).

Art. 2º A Juíza de Direito **RITA DE CÁSSIA VERGETTE CORREIA AIDAR** assume a função de representante titular da COMAQ, passando a compor o **Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** nessa condição, além da qualificação de magistrada de primeiro grau eleita por votação direta.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador **WERSON FRANCO PEREIRA REGO**;

II - Juiz de Direito **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito **LEONARDO CARDOSO E SILVA**;

IV - Juiz de Direito **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR**;

V - Juíza de Direito **RITA DE CÁSSIA VERGETTE CORREIA AIDAR** como titular e, como suplente, o Juiz de Direito **PAULO ASSED ESTEFAN**, representantes da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

VI - Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, como titular e, como suplente, o Juiz de Direito **WILSON MARCELO KOZLOWSKI JÚNIOR**, representantes da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

VII - Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR**, como titular e, como suplente, Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, representante da Comissão de Políticas Institucionais para integração de Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE);

VIII - Juíza de Direito **CAMILLA PRADO** escolhida pelo Presidente a partir de lista tríplice fornecida pela AMAERJ e, como suplente, o Juiz de Direito **FABIANO REIS DOS SANTOS**, representantes da AMAERJ;

IX - Senhor **TARCISIO DE ALBUQUERQUE ROCHA**, servidor indicado pelo Presidente do Tribunal, na forma do inciso X do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

X - Senhora **MAÍBA SILVA HARGREAVES COSTA**, servidora escolhida da lista de inscritos, na forma do inciso XI do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XI - Senhora **JANE GONÇALVES AMARAL**, servidora eleita por votação direta, na forma do inciso XII do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XII - Senhor **ALEXANDRE CORREA CARVALHO**, servidor eleito por votação direta, na forma do inciso XII do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XIII - Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA** como titular e, como suplente, o Senhor **LUIZ OTÁVIO DA SILVEIRA FERREIRA**, servidores representantes do SindJustiça-RJ.

§ 1º A duração do mandato dos membros deste Comitê coincidirá com o período da atual gestão administrativa, cabendo sua recondução.

§ 2º Dentre os servidores que compõem o Comitê, ficam designados como suplentes uns dos outros na ordem subsequente disposta nos incisos, e assim sucessivamente até que o do inciso IX seja suplente do que consta no inciso XII.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de janeiro de 2023, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 5312288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA M/032-DESIGNA o Doutor **ANDRÉ FELIPE ALVES DA COSTA TREDINNICK**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Leopoldina, para assumir, no período de 16 a 18 de janeiro de 2023, a 3ª Vara de Família de Santa Cruz, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutora MYLENE GLÓRIA PINTO VASSAL afastada como previsto na Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial.

PORTARIA M/033-DESIGNA o Doutor **EDUARDO MARQUES HABLITSCHK**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Santa Cruz, para assumir, no período de 16 a 18 de janeiro de 2023, as funções de Diretor do Fórum de Santa Cruz, sem prejuízo de suas demais atribuições, no afastamento do Doutora MYLENE GLÓRIA PINTO VASSAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, SEI nº 2023-06001.478;

PORTARIA M/034-DESIGNA o Doutor **PEDRO IVO MARTINS CARUSO D'IPPOLITO**, 90º Juiz de Direito Regional da Capital, para auxiliar, no dia 11 de março de 2023, a Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, no que diz respeito à celebração de casamento junto ao 12º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital, nos termos das Leis nº 5.920/2011 e nº 6.142/2012, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/035-DESIGNA o Doutor **GERARDO CARNEVALE NEY DA SILVA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, para assumir, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2023, a 1ª Vara de Família, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutor GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR afastado como previsto na Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial.

PORTARIA M/036-DESIGNA o Doutor **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, para permanecer até 10 de janeiro de 2023, no auxílio, em caráter excepcional, a 12ª Vara de Fazenda Pública, sem prejuízo de suas funções, voltando a auxiliá-la, a partir de 13 de janeiro de 2023, retificando o item 81 da Portaria M/1.529, publicada no D.J.E.R.J. no dia 23 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA M/037-DESIGNA o Doutor **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE MOURA BRITO**, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível, para assumir, no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, 34ª Vara Cível, sem prejuízo de suas funções, tornando insubsistente o item 99 da Portaria M/1.529, publicada no D.J.E.R.J. no dia 23 de dezembro de 2022.

MOTIVO Doutor JOÃO MARCOS DE CASTELLO BRANCO FANTINATO afastado como previsto na Resolução nº 43/2013 do E. Órgão Especial.